



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 825 - DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar convênio com Cooperativa de Assessoria Técnica e Extensão Rural – COATER.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio/Termo de Compromisso com a Cooperativa de Assessoria Técnica e Extensão Rural – COATER, CNPJ: 673.604.460/0004-06, para desenvolvimento de Plano Setorial de Qualificação de Agricultura Orgânica, para qualificação de trinta e oito pequenos produtores familiares, que possuam propriedade no município.

Parágrafo único - Para execução do presente convênio serão oneradas dotações do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2006.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

**Lei N. 825, de 23 de agosto de 2006.**

Registrada e publicada na data supra.